

## Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA N° 009/2023**

O Presidente da Camara Municipal e Jeronimo Monteiro, Estado do Espirito Santo, no exercicio de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Intemo desta Casa,

## **RESOLVE**

**Art.** 1° Estabelece ponto facultativo no dia **13 de outubro (sexta-feira),** um dia após o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO "ES", em 10 de outubro de 2023.

## WAGNER RIBEIRO MASIOLI Presidente